



# SEMANÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariaíva, 23 de agosto de 2013

08 Páginas / Ano 4 / Edição nº 175



## DECRETOS

### DECRETO Nº405/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 316.856,07 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.431 de 30 de novembro de 2012,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 316.856,07 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

#### 10 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 10.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00.00.2.079-1000000 – OUTROS SERVIÇOS  
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 126.480,00  
Total: 126.480,00

##### 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00.00.2.026-1003499 – DIÁRIAS  
PESSOAL CIVIL 500,00  
3.3.90.30.00.00.00.2.026-1003499 – MATERIAIS DE CONSUMO 43.378,93  
3.3.90.36.00.00.00.2.026-1003499 – OUTROS SERVIÇOS  
TERCEIROS PESSOA FÍSICA 28.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.2.026-1003499 – OUTROS SERVIÇOS  
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 24.600,00  
4.4.90.52.00.00.00.2.026-1003499 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 10.500,00  
3.3.90.47.00.00.00.2.026-1003499 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 5.600,00  
3.3.90.30.00.00.00.2.058-1000497 – MATERIAIS DE CONSUMO 20.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.2.058-1000497 - OUTROS SERVIÇOS  
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 24.721,95  
4.4.90.52.00.00.00.2.058-1000497 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 30.075,19  
Total: 187.376,07

##### 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 12.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

4.4.90.52.00.00.00.2.023-1000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 3.000,00  
Total Suplementação: 316.856,07

Artigo. 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

#### 10 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 10.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00.00.2.079-1000000 – MATERIAIS DE CONSUMO 92.950,00  
3.3.90.31.00.00.00.2.079-1000000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS 20.000,00  
3.3.90.36.00.00.00.2.079-1000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA 13.530,00  
Total: 126.480,00

##### 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 12.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

3.3.90.36.00.00.00.2.024-1000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA 3.000,00  
Total: 3.000,00  
Total Cancelado: 129.480,00

II – Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012:

FONTE DESCRIÇÃO	VALOR
1003499 GESTÃO SUS	112.578,93
<b>TOTAL</b>	<b>112.578,93</b>

III – Oriundos do Excesso de Arrecadação:

FONTE DESCRIÇÃO	VALOR
1000497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	74.797,14
<b>TOTAL</b>	<b>74.797,14</b>

**Total Geral: 316.856,07**

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO  
Secretária Municipal de Planejamento

#### DECRETO nº. 408/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 9222/2013, do cargo de PSICÓLOGA, nomeada que for, através do Decreto nº 109/1998, a Senhora WILLEMINA LUCRETIA BERENDSEN, portadora do RG nº 1.320.827-1 SESPR e inscrita no CPF/MF sob nº. 997.327.699-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### DECRETO nº. 409/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1922/2009 e Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído o Regime de "Plantão Eventual" e de "Sobreaviso a Distância" para a categoria profissional de médicos integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, com cargo em provimento efetivo, sob o regime estatutário, em complemento às suas remunerações, estendendo-se também aos médicos contratados sob regime de credenciamento.

§1º. Entende-se como "Plantão Eventual" aquele em que o servidor público municipal - médico, permanece de prontidão por período não inferior a 12 (doze) horas, no Hospital Carolina Lupion, percebendo remuneração pela hora de prontidão, efetivamente trabalhada no valor de:

- R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) de segunda-feira a sexta-feira.
- R\$ 95,83 (noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) de sexta-feira à noite, sábados, domingos e feriados.

§2º. Entende-se como "Sobreaviso a Distância", a atividade do Médico que permanece à disposição do Hospital Carolina Lupion, de forma não presencial, cumprindo jornada de trabalho pré-estabelecida, para ser requisitado, quando necessário, por qualquer meio ágil de comunicação, devendo ter condições de atendimento presencial, percebendo remuneração de R\$ 30,00 (trinta reais), pela hora de sobreaviso efetivamente cumprida.

§3º. Em qualquer das hipóteses: "Plantão Eventual" e "Sobreaviso a Distância", e desde que efetivamente convocado, receberá o médico, remuneração pelo atendimento prestado, com base na Tabela de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, vedada a transferência da mesma aos médicos municipais (Acórdão nº. 1807/07 – Pleno Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Revista nº. 163 – Processo nº. 512950/07 – págs. 50 a 52).

Artigo 2º. É vedado:

I - o "Plantão Eventual" em prejuízo do descanso semanal remunerado;

II - a escala de um mesmo profissional médico em mais de 02 (dois) "Plantões Eventuais" por semana.

Artigo 3º. Farão jus aos direitos mencionados neste Decreto, os profissionais médicos que exerçam suas atividades na Rede Municipal de Saúde (inclusive nos Programas de Saúde da Família – ESF) que atendam integralmente as seguintes condições:

I – não tenham falta injustificada no mês de referência;

II – não tenha sofrido qualquer penalidade disciplinar;

III – tenham cumprido integralmente a carga horária de trabalho no mês de referência;

IV – não esteja em gozo de férias ou licença de qualquer espécie;

V – cumpra as metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Não serão devidos os direitos previstos, nos períodos de férias ou licenças de qualquer natureza e não integrará ou será incorporado ao vencimento para qualquer efeito, para pagamento de 13º salário e indenizações.



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

[WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR](http://WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR)



## Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-1833  
Fax: (43)3535-2130

**SECRETARIAS:**

- Procuradoria Geral do Município / Casa da Cidadania	Ramal: 209
- Procon	211
- Governo	245
- Administração e Recursos Humanos	233
- Comunicação Social	3535-5638
- Finanças	206/208
- Planejamento	239
- Desenvolvimento social	3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
- Saúde	3535-2122
- Infraestrutura e Habitação	3535-2289
- Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e	
Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

**TELEFONES ÚTEIS**

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaria - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

**DISQUE DENÚNCIA**

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

**GOVERNO DO ESTADO**

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



## EXPEDIENTE



**Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva**

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACORDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNALIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

Email: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas  
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP  
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732  
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

**TIRAGEM 500 EXEMPLARES**

**Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva**

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência de Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Noso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lúcio (40).

Artigo 4º. Para efeito deste Decreto, considera-se "Sobreaviso a Distância", os períodos compreendidos entre os horários, em que não haja atendimento presencial do serviço.

Parágrafo único. Não haverá pagamento de plantão e nem de "Sobreaviso a Distância" no horário compreendido entre 11:00h (onze horas) e 13:00h (treze horas).

Artigo 5º. A prestação de serviço sob regime deste Decreto obedecerá escala semanal previamente organizada, sempre com amplo e necessário conhecimento dos servidores médicos envolvidos e serão afixadas em Quadro de Aviso em locais de acesso direto do público, assim como no sítio do Município na internet no endereço: [www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br), na área destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A escala deverá ser assinada pelos plantonistas, que se responsabilizarão por substituir eventuais faltas.

Artigo 6º. Durante os períodos em que estiver em regime de "Sobreaviso a Distância", o médico permanecerá em alerta e ficará comprometido com o atendimento dos pacientes e a solução das ocorrências médicas de sua especialidade que chegarem a seu conhecimento, atendendo-as em um tempo máximo, de até 30min. (trinta minutos), sob pena de perda integral da remuneração competente.

Artigo 7º. O servidor médico deverá cumprir a jornada diária de trabalho a que estiver sujeito em razão do cargo de provimento efetivo que ocupa, independentemente da prestação de serviços de "Plantão Eventual" ou de "Sobreaviso a Distância", os quais poderão ser prestados após as respectivas jornadas.

Parágrafo único. As atividades de plantão não poderão superar 24:00h (vinte e quatro horas) por semana.

Artigo 8º. As horas normais de trabalho, não poderão ser computadas para efeito de "Sobreaviso a Distância" ou "Plantão Eventual", proibida a acumulação remuneratória.

Artigo 9º. O servidor escalado para cumprir "Sobreaviso a Distância" deverá atender prontamente ao chamado do Hospital ou Unidade de Saúde e, durante o período de espera, não praticar atividades que o impeçam de comparecer ao serviço ou retardar seu comparecimento, quando convocado.

Artigo 10. A remuneração aqui estabelecida não será devida no caso de pagamento de adicional pela pretensão de serviço extraordinário ou adicional noturno referente à mesma hora de trabalho.

Artigo 11. As disposições previstas neste Decreto aplicam-se no que lhes couber, também a médicos credenciados que permaneçam de "Plantão Eventual" ou de "Sobreaviso a Distância", mas que, não integrantes do Quadro de Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 12. A remuneração a ser paga pelos serviços de saúde, prestados durante o dia de sábado à população rural, será a seguinte:

- Médico: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para 12h (doze horas), de segunda-feira a sexta-feira e R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais) para 12h (doze horas), de sexta-feira à noite, sábados, domingos e feriados;
- Dentista R\$ 600,00 (seiscientos reais), para 12h (doze horas), por serviço a ser prestado aos sábados;
- Enfermeiro R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para 12h (doze horas), por serviço a ser prestado aos sábados;
- Demais servidores: acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal trabalhada pelo período de 12h (doze horas), por serviço a ser prestado aos sábados.

Parágrafo único: Para procedimentos anestésicos realizados em regime de urgência e/ou emergência, ressalvados a ausência do médico anestesista para procedimento eletrivo, será paga a remuneração no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por procedimento realizado.

Artigo 13. A remuneração total do servidor médico não poderá exceder o subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal (art. 37 - X da Constituição Federal, art. 69 - XI, da Lei Orgânica Municipal e art. 61, § 2º da Lei Municipal nº. 1618/2004 e Acórdão nº. 1027/2007 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Processo nº. 27393, inciso I/05 - Revista nº. 162 - págs. 88 a 91 - Acórdão nº. 1807/07 - Pleno Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Revista nº. 163 - Processo nº. 512950/07 - págs. 50 a 52).

Artigo 14. - As despesas para atendimento do que dispõe este Decreto, correrão à conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde, existente no orçamento vigente, suplementado se necessário.

Artigo 15. Este Decreto entra em vigor na presente data, perdendo a eficácia do Decreto nº. 303/2011.

Artigo 16. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA

Artigo 1º. CONCEDER, Função Gratificada pela Regência de Classe Especial, na Escola Municipal Walquíria Carneiro Xavier da Silva, à senhora JOYCE APARECIDA TEIXEIRA DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.145.357-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 571.916.039-68, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais gratificação, equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

## DECRETO nº. 411/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2438/2012, e ainda com base no protocolo geral sob nº 9229, datado de 20 de Agosto de 2013,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio 2013/2015, o CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, o qual será composto pelos seguintes membros:

#### I. REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO:

- a) Órgão Executivo Municipal do Meio Ambiente:
  - Como Titular o Senhor THIAGO LUIZ POMKERNER, brasileiro, solteiro, Engenheiro Florestal, portador da cédula de identidade RG nº 9.351.262-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.625.609-33;
  - Como Suplente o Senhor LEONARDO VON LINSINGEN, brasileiro, divorciado, Biólogo, portador da cédula de identidade RG nº 6.069.557-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 029.901.089-98.



d) Um indicado pelas Universidades ou Faculdades comprometidas com a questão Ambiental;  
 o Como Titular a Senhora **LUANA DELGADO**, brasileira, solteira, Acadêmica do Curso de Engenharia Florestal, portadora da cédula de identidade RG nº 12.424.011-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 082.506.539-98;  
 o Como Suplente o Senhor **OSMAEL PORTELA**, brasileiro, casado, Engenheiro Florestal e Representante da ULT Fajar, portador da cédula de identidade RG nº 5.883.629-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 838.296.289-00.

e) Um indicado por Associações de Profissionais, como Engenheiros, Arquitetos, Biólogos, Geólogos e Profissões Afins.  
 o Como Titular o Senhor **LEON SFEIR VON LINSINGEN**, brasileiro, casado, Engenheiro Florestal, portador da cédula de identidade RG nº 6.069.553-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 017.200.849-20;  
 o Como Suplente o Senhor **SANDRO DRINKO DE MATOS**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 6.322.912-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 039.048.219-62.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Finanças

CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS  
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente



## PROCURADORIA GERAL

### PORARIA Nº 33/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 403/2013, que constituiu a C.R.A.D- Comissão Revisional Administrativa Disciplinar.

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar a Comissão para revisar o Processo Administrativo Disciplinar nº 11640/2011 em face do pedido de revisão e análise de novas provas formulado tempestivamente pelo investigado nos termos dispostos nos artigos 179 e seguintes da Lei 2.155/10.

Art. 2º: A comissão processante será composta dos seguintes membros:

Presidente: Marcos Gustavo Calabresi  
Secretaria: Alessandra Walenga Vaz  
Membros: Silvia Filomena de Negreiros  
Letícia Boschini Rodrigues Zub  
Thiago Luiz Pomkerner

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 22 de agosto de 2013.

Tania Maristela Munhoz  
Procuradora Geral do Município

### PORARIA Nº 34/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### RESOLVE

Prorrogar o processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidade de Jorge Gabriel Iared, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de guardião patrimonial, sob matrícula nº 3870, para investigar as denúncias contidas no protocolo 9176/2012, que informam que o servidor era responsável pela guarda patrimonial do Polo da UEPG em Jaguariaíva nas datas em que ocorreram dois furtos no prédio, os quais geraram os boletins de ocorrência 2012/387431 e 2012/438011, além do Inquérito Policial 152/2012 junto a Polícia Civil/Pr.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 23 de agosto de 2013.

Tania Maristela Munhoz  
Procuradora Geral do Município

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 8597/2012  
Investigada: Olinda Bueno de Camargo Modesto

O Presidente da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

instituída pelo Decreto nº 345/2013 e portaria 32/2013, abaiixo assinado, tendo em vista a servidora não estar prestando serviço no seu setor de lotação, bem como não sendo encontrada em sua residência, conforme endereço constante no Departamento de Recursos Humanos, **CITA** a Sra. **OLINDA BUENO DE CAMARGO MODESTO**, brasileira, inscrita na matrícula nº 3346, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de técnica de enfermagem, indicada pela infração do art. 143 da lei municipal 2155/2010, conforme termo de indicação no processo, para apuração de suas faltas injustificadas no período de 02/07/2013 a 31/07/2013, totalizando 30 (trinta) faltas consecutivas, o que caracteriza, em tese, abandono de cargo, sendo passível de pena de demissão, conforme lei municipal 2155/2010, **para comparecer na sede da Comissão Disciplinar** na Rua Nicanor Soares, s/n, ao lado da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva **na data de 26 de agosto de 2013 às 08:30 h. para prestar depoimento**, ficando-lhe, para esse efeito, facultada desde logo, vistas e/ou fotocópias dos respectivos autos, pessoalmente ou através de seu procurador regularmente constituído. Outrossim, querendo, deverá trazer testemunhas.

Jaguariaíva, 21 de agosto de 2013.

Lucas Madureira Ferreira  
Presidente da Comissão

Recebi em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013. OBJETO: contratação da empresa para o fornecimento de materiais de rede estruturada com cabeamento UTP, categoria 6, rede lógica, infraestrutura, equipamentos de telefonia e sistema de monitoramento por imagem, necessários para implantação do sistema de comunicação nas dependências da nova sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Abertura: 21/08/2013. Homologação: 22/08/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2013. Contratado: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 01.573.983/0001-18. Valor Global Contratual: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Vigência: 60 dias. Prazo de Execução: 30 dias. Assinatura: 23 de agosto de 2.013.



**SARH**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 133

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

#### CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 132 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **23 de agosto a 02 de setembro de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilidade no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
63588	28º	DANIELA DOS SANTOS LOBO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	PARA PREENCHER A VAGA DE FRANCIELLE TERUMY MASSAGO BASSACO E AINDA DEVIDO A DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 25º, 26º E 27º LUGAR
62809	29º	JULIANA MARQUES PINC DA SILVA	PSICÓLOGO	PARA PREENCHER A VAGA DE WILLEMINA LUCRETIA BERENDSEN
423	60º	JESSICA SKRIPPA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 8879/2013

Jaguariaíva, 22 de agosto de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 45**  
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

**CONVOCAR**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de **23 de agosto a 02 de setembro de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
6º	ALTAIR DA SILVA BENEDITO	346	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL N° 8191/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 22 de agosto de 2013.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito Municipal

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SMECE**



Ofício nº 159/2013 – SMECE

Jaguariaíva, 02 de Agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor  
**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito Municipal de Jaguariaíva

Assunto: Encaminha relação de funcionários para compor a Brigada de Incêndio desta Secretaria.

Senhor Prefeito

Em atenção ao seu Ofício nº 23/2013-SARH-SESMT de 25 de Junho de 2013, relacionamos abaixo os nomes dos funcionários desta Secretaria que irão participar do curso de Brigadista de Incêndio:

ESTABELECIMENTO	NOME
Salu Cezar Freitas	Escola Municipal Izabel Branco
Flávia Racir Miranda	Escola Municipal José Pedro Cleto
Jaqueline de Melo	Escola Municipal Carlos C. Sampaio
Stephanie Alexandre A. de Souza	Escola Municipal Antonio Fanchini

Claudete Aparecida Cunha	Escola Municipal Julio de M. Filho
Fábio José Rodrigues	Escola Municipal Julio de M. Filho
Sirlene Klimek	Escola Municipal Julio de M. Filho
Catarina Maria Cavalheiro	Escola Municipal Dalva de A. Delgado
Generosa Pina de Souza	Escola Municipal Dalva de A. Delgado
Valdir Camenar	Escola Mun. Prefeito Aristides Soares
Flávia Barbosa dos Santos	Escola Mun. Prefeito Aristides Soares
Luciane Martins da Costa Passos	Escola Municipal Elza B. Fonseca
Lorean Joana Nogueira Malaquias	Esc. Mun. Luiz Vieira de C. Mesquita
Fernando da Silva	Esc. Mun. Maria de Lourdes O. Taques
Raquel Albuquerque	Esc. Mun. Walquíria C. X. Silva
Silvana de Jesus Gouveia	CEMEI Dr. Santos
Camila Skavinski	CEMEI Dr. Santos
Noemi Gonçalves dos S. Mainardes	CEMEI Cantinho do Saber
Roseli de Fátima Teixeira	CEMEI Waldemar M. Gouveia
Edina de Fátima Xavier da Silva	CEMEI Pedro Nunes
Alex Martins Ferreira	Departamento de Cultura
Joelma de Oliveira	Departamento de Esportes



Manoel Roberto Sieiro	Almoxarifado Smece
Sandra Inocêncio Correa Brasil	Almoxarifado Smece
Luciano Alfredo Candeo	Smece - Administrativo
Cleusa Santos da Silva	Merenda Escolar
Rosane Scatolin Machado	Smece - Administrativo

OBS.: Encaminhado cópia deste para Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e Técnico de Segurança do Trabalho



**SEFIN**

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial N° 088/2013

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo 0 km para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço/Item

VALOR GLOBAL: R\$ 95.900,00 (Noventa e cinco mil novecentos reais).

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de setembro de 2013.

Horário: 09h30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de agosto de 2013.

**Élio Zub Junior**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 12/2013**  
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A FINALIZAÇÃO DA OBRA DO CEMEI B MARIA LUIZA PIETRUCHINSKI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 110.874,07 (Cento e dez mil oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

**ABERTURA E JULGAMENTO:** 10/09/2013 às 09:30 hrs.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 21 de agosto de 2013.

**MAURICIO FERNANDES**  
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação - CONVITE N° 018/2013  
Processo DCL/139/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de sistema (software) para controle de informações, gerenciamento de banco de dados, controle de entrada e saída de itens/produtos/serviços, emissão de relatórios gerenciais, acompanhamento estatístico e integração com outros softwares de apoio da administração local e compatibilidade com o TCE-PR, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

**MODALIDADE / TIPO:** CONVITE / MELHOR TÉCNICA E PREÇO.

**DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 03/09/2013 às 09:00 horas. **PREÇO MÁXIMO:** Até R\$ 79.980,12 (setenta e nove mil e novecentos e oitenta reais e doze centavos).

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de agosto de 2013.

**Mauricio Fernandes**  
Presidente Comissão de Licitação



**SEMUS**

**CONVITE**

Vimos por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 10ª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no próximo dia 29/08/13 (quinta-feira), às 08:30 horas, nas dependências do Clube Recreativo Municipal.

Salientamos que é de suma importância a sua participação, pois estaremos elegendo os novos Conselheiros Municipais de Saúde e Delegados, e propondo diretrizes e ações para o Plano Municipal de



Saúde 2014/2017, ressaltando a Saúde do Trabalhador e o SUS como patrimônio do Povo Brasileiro.

Contamos com sua participação.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito Municipal

SIMONE LEITE CUNHA  
Presidente do Conselho Municipal  
Saúde

MÁRIO FONSECA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde



**SAMAE**

PORTARIA N° 34/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e em conformidade com a Lei 2323/2011 e seus anexos e ainda diante Portaria 26/2011 e seu anexo único, que Homologa o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 02 de setembro do corrente ano, diante aprovação em Concurso Público, classificado em 3º lugar, o senhor **ANDRE XISTO MEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.541.676-4, SESP-SC, para exercer o cargo em provimento efetivo de **LEITURISTA**, do Grupo Administrativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – Paraná.

**Art. 2º** - O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Art. 3º** - A posse dar-se-á no prazo de até 15 dias corridos a partir de 02 de setembro.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 20 de agosto de 2013.

**DEMerval Ziemer Batista da Cruz**  
Diretor Presidente do SAMAE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012 e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

**CONVOCAR**

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, homologado através da Portaria nº 26/2011 para, no período de **23 de agosto a 02 de setembro de 2013**, apresentar os seguintes documentos e marcar a data do seu exame pré-admissional junto a Setor de Recursos Humanos do SAMAE:

- ✓ Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão nascimento de filhos menores e carteira de Vacina;
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes;
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 13, inciso 6, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva, Lei nº 2.155/2010, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humanos do SAMAE.

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO
251	004	DÉRIK BRUNO LUCHESI VAZ	AUXILIAR DE ENCANADOR

SAMAE, 21 de agosto de 2013.

**DEMerval Ziemer Batista da Cruz**  
Diretor Presidente do SAMAE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2013 para serviços de recauchutagem de pneus da retroescavadeira jcb 3c de nosso uso para manter o bom andamento dos serviços. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Recamax Comercio de Pneus Ltda.  
CNPJ: 12.623.467/0001-77  
Valor Global Máximo: R\$ 3.800,00  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 11 de Abril de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2013 para manutenção corretiva e preventiva elétrica nos veículos da frota do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Leonel Egourt ME.  
CNPJ: 81.891.467/0001-70  
Valor Global Máximo: R\$ 822,00  
Dotação: 33.90.39.19.05

Jaguariaíva, 02 de Abril de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2013 para serviço de pavimentação nas lagoas de esgoto (anel de concreto) do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Emidia Aparecida Pinheiro Pugsley  
CNPJ: 11.472.807/0001-43  
Valor Global Máximo: R\$ 4.500,00  
Dotação: 33.90.39.19.05

Jaguariaíva, 02 de Abril de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2013 para aquisição de filtro de água para atender as necessidades do bairro rural. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: H2O COMERCIO DE EXPORTAÇÃO DE FILTROS DE ÁGUA LTDA.  
CNPJ: 11.193.816/0001-03  
Valor Global Máximo: R\$ 2.280,00  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 03 de abril de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2013 para aquisição de adesivos, banners, placas e toldos, para uso nas instalações do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: GILVANO FELIX DA SILVA.  
CNPJ: 10.644.344/0001-97  
Valor Global Máximo: R\$ 2.528,97  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 08 de Abril de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2013 para aquisição de material (braquiária para lagoas de esgoto do Samae) e, para as lagoas novas de esgoto do Samae do município de Jaguariaíva. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Thon& Sampaio Ltda.  
CNPJ: 72.050.545/0001-13  
Valor Global Máximo: R\$ 686,70  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 08 de Abril de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2013 para serviços de recauchutagem de pneus da retroescavadeira jcb 3c de nosso uso para manter o bom andamento dos serviços. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Recamax Comercio de Pneus Ltda.  
CNPJ: 12.623.467/0001-77  
Valor Global Máximo: R\$ 3.800,00  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 11 de Abril de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2013 para aquisição de peças (reparo cilindro mestre) para retroescavadeira 580 h, para manter o equipamento em uso. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Trackpeças Com. de Peças P/Tratores Ltda.  
CNPJ: 00.249.565/0001-12  
Valor Global Máximo: R\$ 390,58  
Dotação: 33.90.30.00.00  
Jaguariaíva, 12 de Abril de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2013 para aquisições de material para uso nos serviços de esgoto do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Diafer Ltda.  
CNPJ: 04.798.677/0004-10  
Valor Global Máximo: R\$ 779,85  
Dotação: 33.90.30.24.00

Jaguariaíva, 15 de Abril de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2013 para aquisição de massa asfáltica (concreto asfáltico usado a quente). Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Tecnopar Asfaltos Ltda.  
CNPJ: 15.072.326/0001-00  
Valor Global Máximo: R\$ 7.648,00  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 15 de Abril de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2013 para manutenção corretiva e preventiva mão de obra e peças para as motocicletas da frota do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Celio Antônio Ganeo  
CNPJ: 11.562.251/0001-86  
Valor Global Máximo: R\$ 1.111,00  
Dotação: 33.90.39.00.00

Jaguariaíva, 22 de Abril de 2013.

**Demerval Ziemer Batista da Cruz.**  
Diretor Presidente



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2013 para aquisição de peças (mangueiras e registros para incêndio para uso nas instalações do município de Jaguariaíva), para manter o equipamento em uso. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Margem Com. de Materiais Hidráulicos Ltda.  
CNPJ: 04.151.335/0001-61  
Valor Global Máximo: R\$ 3.376,00  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 22 de Abril de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2013 para aquisição de peças para motores elétricos de uso no sistema de água do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Lenice Terezinha Ogrodowski Griege.  
CNPJ: 03.689.037/0001-67  
Valor Global Máximo: R\$ 1.007,59  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 22 de Abril de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2013 para aquisição de sanitários químicos ecológico modelo hidráulico para atender as necessidades do município de Jaguariaíva em virtude da reforma da rodovária do município. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: VR BARROS ECOLOGICA LTDA ME  
CNPJ: 11.977.946/0001-29  
Valor Global Máximo: R\$ 7.998,00  
Dotação: 44.90.52.00.00

Jaguariaíva, 24 de Abril de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2013 para serviços de projeto de entrada em alta tensão – 112,5 kVA, engenheiro eletricista e aprovação junto a Copel – Ponta Grossa - Pr. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Luiz Carlos Maciel 17755085953.  
CNPJ: 12.464.592/0001-81  
Valor Global Máximo: R\$ 4.600,00  
Dotação: 33.90.39.05.00

Jaguariaíva, 02 de Maio de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz.  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2013 para aquisição de 05 cartuchos para água destilada. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Navelab Comercio De Prod. de Lab. Ltda. Me.  
CNPJ: 11.054.013/0001-60  
Valor Global Máximo: R\$ 1.218,00  
Dotação: 33.90.30.35.00

Jaguariaíva, 02 de Maio de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2013 serviço de análises físico químicas de água no município de Jaguariaíva. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Serviço Brasileiro de Analises Ambientais Químicas e Biológicas  
CNPJ: 06.217.365/0001-59  
Valor Global Máximo: R\$ 2.554,00  
Dotação: 33.90.39.51.00

Jaguariaíva, 02 de Maio de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2013 aquisição de peças para manutenção elétrica da elevatória do (bairro Pedrinha) no município de Jaguariaíva nas instalações do Samae de Jaguariaíva. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Bruno Thiago Scherer.  
CNPJ: 13.162.855/0001-60  
Valor Global Máximo: R\$ 3.368,92  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 06 de Maio de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2013 para aquisição de 100 camisetas gola polo, em malha suplex, para uso dos servidores do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Ceila Costa Passos 030685557984.  
CNPJ: 11.054.013/0001-60  
Valor Global Máximo: R\$ 3.000,00  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 06 de Maio de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2013 para aquisição de peças e mão de obra para manutenção de bomba e bico do caminhão Ford F-4000. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: F.Silveira – Peças e Serviços.  
CNPJ: 15.660.157/0001-10  
Valor Global Máximo: R\$ 7.751,00  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 09 de Maio de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2013 para aquisições de calçados de segurança para os servidores do Samae, material para uso nos serviços de esgoto do Samae Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Diafer Ltda..  
CNPJ: 04.798.677/0004-10  
Valor Global Máximo: R\$ 1.774,32  
Dotação: 33.90.30.24.00

Jaguariaíva, 09 de Maio de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso V, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2013 para aquisição 04 aeradores vertical flutuante Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Demerval Ziemer B. da Cruz  
Diretor Presidente

Empresa: HT Equipamentos Ltda. ME.

CNPJ: 03.524.027/0001-71  
Valor Global Máximo: R\$ 18.272,00  
Dotação: 33.90.30.24.00

Jaguariaíva, 09 de Maio de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2012 para aquisição de peças e mão de obra para telefonia fixa do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Monitel Comercio de Materiais Elétricos Ltda.  
CNPJ: 04.730.003/0001-31  
Valor Global Máximo: R\$ 950,00  
Dotação: 33.90.30.26.00

Jaguariaíva, 20 de maio de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2013 para aquisição de produto bioremediador para estação de efluentes industriais (produto para lagoas de esgoto do Samae). Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: BIO AMBIENTAL SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA.  
CNPJ: 02.031.905/0001-54  
Valor Global Máximo: R\$ 7.986,60  
Dotação: 33.90.30.11.00

Jaguariaíva, 28 de Maio de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2012 para aquisição de 02 bombas centrifugas submersível 220v para atender as estação elevatória de esgoto do Samae de Jaguariaíva Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda..  
CNPJ: 77.153.260/0001-21  
Valor Global Máximo: R\$ 4.570,00  
Dotação: 44.90.52.39.00

Jaguariaíva, 03 de Junho de 2013.

Demerval Ziemer B. da Cruz  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2013 para aquisição de bobinas para emissão de faturas de água e esgoto. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: Centauro Gráfica e Editora Ltda.  
CNPJ: 02.111.102/0001-00  
Valor Global Máximo: R\$ 6.230,00  
Dotação: 33.90.30.16.00

Jaguariaíva, 12 de Junho de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2013 para aquisição de peças para elevatória de esgoto do Samae de Jaguariaíva (Parque Linear) e 01 Bomba KRT Drainer para elevatória de esgoto do Bairro São Luiz. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: C.O.Mueller Comércio de Motores e Bombas Ltda..  
CNPJ: 76.511.260/0001-93  
Valor Global Máximo: R\$ 4.349,30  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 24 de Junho de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz  
Diretor Presidente



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013 para prestação de serviço de empresa especializada na locação de software de gerenciamento administrativo sendo, sistema de gerenciamento e controle de contas de água para utilização no controle, baixa de faturas de água e atendimento ao público, tendo em vista a necessidade de uso para continuidade dos serviços administrativos prestados. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **Sinopsys Consultoria e Informática Ltda.**  
CNPJ: 82.230.102/0001-59  
Valor Global Máximo: R\$ 1.000,00  
Dotação: 33.90.39.57.00

Jaguariaíva, 31 de Julho de 2013.

**Demerval Ziemer Batista da Cruz**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2013 para Aquisição de madeiras de deck, e tratamento de palanques de eucaliptos para nosso uso. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **Sloboda Madeiras e Transportes Ltda.**  
CNPJ: 02.122.06/0001-73  
Valor Global Máximo: R\$ 5.097,04  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 09 de Julho de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2013 para aquisição de Peças e Mão de Obra especializada, para concerto da Maquina Retro Escavadeira Case 580 H. Conforme orçamentos anexos e conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **ZILDA BOBIG CONTATTO.**  
CNPJ: 05.143.214.0001/30  
Valor Global Máximo: R\$ 7.800,00  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 15 de Julho de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2013 para aquisição de Mão de obra especializada em Funilaria e Pintura para serviços nos veículos da frota do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **SANDRO MAX FUNILARIA E PINTURA.**  
CNPJ: 09.472.931.0001-67  
Valor Global Máximo: R\$ 5.500,00  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 10 de Julho de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013 para fornecimento de bobinas de papel térmico para relógio print point, para ser usado nos registros de entrada e saída dos funcionários do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **Matheus Bianc Florêncio de Melo - ME.**  
CNPJ: 11.334.206/0001-74  
Valor Global Máximo: R\$ 288,00  
Dotação: 33.90.39.00.00

Jaguariaíva, 27 de Junho de 2013.

**Demerval Ziemer Batista da Cruz**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2013 para aquisições de material para uso nos serviços de esgoto do Samae Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **Diafer Ltda.**  
CNPJ: 04.798.677/0004-10  
Valor Global Máximo: R\$ 879,09  
Dotação: 33.90.30.24.00

Jaguariaíva, 11 de Julho de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2013 para aquisições de chapas de ferro tipo grelha para manutenção de crivo da rede coletora de esgoto, ralos e bueiros vias urbanas do município de Jaguariaíva. Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: **OSMAR SAMPIETRO DE OLIVEIRA**  
CNPJ 78.575.834/0001-12  
Valor Global Máximo: R\$ 5.892,56  
Dotação: 33.90.30.24.00

Jaguariaíva, 12 de Julho de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2013 para aquisição de peças para manutenção da rede coletora de agua e esgoto. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **Margem Com. de Materiais Hidráulicos Ltda.**  
CNPJ: 04.151.335/0001-61  
Valor Global Máximo: R\$ 4.251,60  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 27 de Junho de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 024/2013 Participação curso de Treinamento informática no sistema Beta 2013, para a inscrição de 01 participantes. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.**  
CNPJ: 09.273.960/0001-08  
Valor Global Máximo: R\$ 470,00  
Dotação: 33.90.39.48.00

Jaguariaíva, 10 de Julho de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2013 para serviços de recarga de extintores para uso do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **Waschington & Silva Comercio de Extintores Ltda.**  
CNPJ: 12.303.589/0001-86  
Valor Global Máximo: R\$ 699,00  
Dotação: 33.90.30.04.00

Jaguariaíva, 16 de Julho de 2013.

**Demerval Ziemer Batista da Cruz**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013 para prestação de serviço de empresa especializada na locação de software de

gerenciamento administrativo sendo, sistema de gerenciamento e controle de contas de água para utilização no controle, baixa de faturas de água e atendimento ao público, tendo em vista a necessidade de uso para continuidade dos serviços administrativos prestados. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **Sinopsys Consultoria e Informática Ltda.**  
CNPJ: 82.230.102/0001-59  
Valor Global Máximo: R\$ 1.000,00  
Dotação: 33.90.39.57.00

Jaguariaíva, 31 de Julho de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013 para aquisições de material de impressão e Cartilhas informativas e encadernação para uso nos serviços Administrativos do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **Jaguar Artes Gráficas Ltda.**  
CNPJ: 03.493.429/0001-56  
Valor Global Máximo: R\$ 5.360,00  
Dotação: 33.90.39.00.00

Jaguariaíva, 26 de Julho de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013 para aquisições de Prestação Serviços de Suporte Técnico de Informática. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **G.I. PRESTES INFORMÁTICA - ME**  
CNPJ: 11.657.356/0001-19  
Valor Global Máximo: R\$ 6.000,00  
Dotação: 33.90.39.05.00

Jaguariaíva, 31 de Julho de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso IV, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2013 para contratação de serviços Emergencial, de Sucção de esgoto devido o rompimento de Manilhas do emissário central de esgoto, na área central da cidade. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **PEREIRA SERVIÇOS - ME**  
CNPJ: 02.113.684/0001-63  
Valor Global Máximo: R\$ 7.950,00  
Dotação: 33.90.39.00.00

Jaguariaíva, 01 de Agosto de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso IV, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2013 para contratação de serviços Emergencial, de Sucção de esgoto devido o rompimento de Manilhas do emissário central de esgoto, na área central da cidade. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **TIAGO FONTANA ME**  
CNPJ: 10.705.881/0001-08  
Valor Global Máximo: R\$ 8.500,00  
Dotação: 33.90.39.00.00

Jaguariaíva, 01 de Agosto de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2013 para aquisição de peças de reposição para o motor da bomba elétrica. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **C.O. MUELLER COM. DE MOTORES E BOMBAS LTDA.**  
CNPJ: 76.511.260/0001-93  
Valor Global Máximo: R\$ 892,70  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 08 de Agosto de 2013.



**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2013 para aquisição de Jaquetas de Frio e Jalecos, para os funcionários do Samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **VALDENER VIDAL DE OLIVEIRA**,  
CNPJ: 13.611.929/0001-07  
Valor Global Máximo: R\$ 4.950,00  
Dotação: 33.90.39.70.00

Jaguariaíva, 12 de Agosto de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso IV, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2013 para aquisição de tubulação DN 450mm, devido o rompimento das manilhas do emissor central de esgoto da área central da cidade. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **TUBOS TIGRE- ADS DO BRASIL LTDA.**,  
CNPJ: 11.069.316/0001-56  
Valor Global Máximo: R\$ 19.710,45  
Dotação: 33.90.30.00.00

Jaguariaíva, 14 de Agosto de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2013 para aquisição de Serviços de lavagem de veículos que compõem a frota do samae. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **DEMETRIO CESAR MOREIRA ME.**,  
CNPJ: 15.065.011/0001-27  
Valor Global Máximo: R\$ 810,00  
Dotação: 33.90.39.00.00

Jaguariaíva, 14 de Agosto de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24 inciso II, da lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2013 para aquisição conjunto de mesa em L 1,20 com teclado e armário fechado. Conforme orçamentos anexos e conforme documentos que integram este certame:

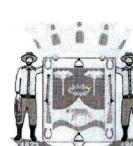
Empresa: **ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA**,  
CNPJ: 07.007.516/0001-07  
Valor Global Máximo: R\$ 1.098,00  
Dotação: 44.90.52.42.00

Jaguariaíva, 15 de Agosto de 2013.

**Demerval Ziemer B. da Cruz**  
Diretor Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL**



**Câmara Municipal de Jaguariaíva**  
Estado do Paraná  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE  
PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDORES**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE AVALIAÇÃO  
PARA FIM DE CONCESSÃO DE CRESCIMENTO  
VERTICAL**

**1. DA COMISSÃO**

Em virtude da Lei Municipal nº 2407/2012, nos termos dos artigos 21 e 22, foi constituída a Comissão para Avaliação de Certificados e Diplomas apresentados pelos servidores Municipais ROSENEI APARECIDA SILVA, MARIUZA DA SILVA, JULIANO CLARO PEREIRA E FABRÍCIO ZIEMER DA CRUZ, a fim de concessão de Crescimento Vertical, e, mediante o Decreto Legislativo nº 62/2013 composta pelos Servidores infra citados.

**2. DO RELATÓRIO**

A Comissão Temporária, designada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, se reuniu em data de 05 de julho do corrente ano, e avaliou os diplomas e certificados dos requerentes, após exarado parecer por parte da Assessoria Jurídica designada pelo senhor Presidente, a qual o fez, e, posicionou-se favoravelmente pela Progressão, que, através de critérios administrativos adotados por esta Comissão, passou-se às mãos do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, o senhor José Marcos Pessa Filho, relatório pormenorizado de avaliação, favorável pela progressão, em virtude de não encontrar máculas administrativas nos documentos apresentados.

Posterior ao encaminhamento desse processo pelo Presidente do Legislativo ao Setor Financeiro, foi verificada a disponibilidade financeira para os escalonamentos perquiridos.

Em prosseguimento, o Setor Financeiro/Contábil desta Câmara informou que existe dotação orçamentária para tal ato, fundamentando-se na Lei Complementar 101/00, em seu Artigo 20, I, II e III, e, CF/88, Art. 29-A, a fim de efetivar-se no próximo exercício financeiro.

**3. CONCLUSÃO**

Portanto, os Servidores ROSENEI APARECIDA SILVA, MARIUZA DA SILVA, JULIANO CLARO PEREIRA E FABRÍCIO ZIEMER DA CRUZ, fazem **jus a concessão de Crescimento Vertical**, dispostos na Lei Municipal nº 2407/2012, sendo já observados os critérios do "Art. 19 - Havendo disponibilidade financeira e atendidos os requisitos dispostos no Art. 10, §1º da presente lei, o servidor em efetivo exercício que obtiver aprovação no crescimento vertical avançará 01 (um) nível por procedimento".

Sendo assim, esta Comissão dá por encerrado ao Processo de Avaliação e, vem **superar** à Presidência desta Casa de Leis, que delibere a Progressão Vertical aos Servidores já mencionados, no percentual de "**Nível II – 1,15** – às duas primeiras, e "**Nível III – 1,30** aos dois últimos, respectivamente, disposta na Lei Municipal nº 2407/2012, em seu artigo 20, já observado, em todo o procedimento, os Princípios Administrativos elencados na Constituição Federal, no Artigo 37.

*Este é o Termo,  
Dá-se por encerrado o Ato.*

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, 10 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO RUTH  
Presidente da Comissão

CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS  
Membro da Comissão

JOSIETE DE MORAES DA SILVA  
Membro da Comissão

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.  
**Contratado:** F.S. MARCOS SERVIÇOS – ME  
CNPJ 18.367.275/0001-23  
**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2013 - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

**Objeto:** Aquisição de 2.000 (duas mil) cartilhas institucionais para a Câmara Municipal de Jaguariaíva.

**Valor Global Máximo:** R\$ 5.200,00  
**Dotação:** 3.3.90.30.46.00

Jaguariaíva, em 15 de agosto de 2013.

**Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2013 para **aquisição de 2.000 (duas mil) cartilhas institucionais para a Câmara Municipal de Jaguariaíva** e documentos que integram este certame.

**Empresa:** F.S. MARCOS SERVIÇOS – ME  
CNPJ 18.367.275/0001-23  
**Valor Global Máximo:** R\$ 5.200,00  
**Dotação:** 3.3.90.30.46.00  
**Data:** 15.08.2013.

**Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**TERMO DE DOAÇÃO**

Pelo presente Termo de Doação, por mim firmado, declaro que transiro à Câmara Municipal de Jaguariaíva a propriedade e direitos da obra de arte de minha autoria. Com as características abaixo discriminadas, podendo esta instituição dar a mesma O uso que lhe convier. Nos termos que dispõe o Art. 80 da Lei 5988 de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais e da provisão, com as modificações anteriores, fica a Câmara Municipal de Jaguariaíva limitada do direito de reproduzi-la, expondo-a Apenas em seu espaço interior, observando, em relação à obra fotográfica, o disposto No Art. 82, citada a Lei. E para que surta todos os efeitos legais, firmo o presente Termo em 1 via, destinada a Câmara Municipal de Jaguariaíva.

Características da Obra

Técnica ... óleo/ tela  
Título ... Jaguariaíva  
Dimensões... 80/150  
Data ... Maio/2013  
Artista ... Vânia Pessa Chamma

Vânia Pessa Chamma



**Convite**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva convida toda a população jaguariaivense para participar das festividades alusivas à Semana da Pátria e Desfile de 7 de Setembro, conforme cronograma a seguir:

**Dia 1º de setembro, com início às 7 horas, saindo da Capela São José Operário, no bairro Samambaia, a Corrida do Fogo Simbólico da Pátria, que irá percorrer as ruas da cidade, seguindo até o bairro Primavera, com chegada na Praça Getúlio Vargas às 10 horas, onde será realizada a solenidade de encendimento da Pira da Pátria.**

**De 1º a 7 de setembro, haverá o hasteamento dos pavilhões às 8 horas e arriamento dos mesmos às 17 horas, e execução dos hinos, sempre com a participação das escolas municipais, estaduais e particulares e comunidade em geral.**

**E no dia 7 de setembro, depois do hasteamento dos pavilhões, terá início o grande Desfile Cívico Temático de 7 de Setembro, na Avenida Antônio Cunha.**

**Faça parte das atividades em comemoração à Semana da Pátria e à Independência do Brasil!**